

Tribunal de Justiça
do Estado do Paraná
Curitiba



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 96 PÁGINAS

N.º 2.796

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 1.º DE NOVEMBRO DE 1988

ANO XXXV

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 1750

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28137, datado de 18 de outubro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor RONALDO DIAS VALENZA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	03
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	04
Câmaras Cíveis	06
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	12
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	12
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	19

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	19
Protesto de Títulos	35

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	36
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

.....	60
-------	----

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

.....	60
-------	----

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	60
Interior	66

DIVERSOS

.....	
-------	--

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	77
JUSTIÇA ELEITORAL	90
JUSTIÇA DO TRABALHO	77
JUSTIÇA MILITAR	83
JUSTIÇA FEDERAL	83
EDITAIS JUDICIAIS	96

partir de 11 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 26 de outubro de 1988.

Mario Lopes dos Santos
MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1751

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27572, datado de 12 de outubro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ARTHUR HERÁCLIO GOMES NETO, Juiz de Direito Substituto da 17ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, 30 (trinta) dias de férias elusivas ao 2º período de 1988, a partir de 13 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 26 de outubro de 1988.

Mario Lopes dos Santos
MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1752

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26283, datado de 29 de setembro do corrente ano, resolve

R E V O C A R

a Portaria nº 911, de 27 de maio de 1987, referente a lotação de SERGIO LUIZ RAMON, Oficial Judiciário PJ-TA, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alçada, ora à disposição do Tribunal de Justiça, no Juízo de Direito da Comarca de Guaratuba.

Curitiba, 26 de outubro de 1988.

Mario Lopes dos Santos
MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1754

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26015, datado de 27 de setembro do corrente ano, resolve

I- R E V O C A R

a Portaria nº 578, de 03 de abril de 1987, referente a designação do Doutor ROBERTO SAMPAIO DA COSTA BARROS, Juiz de Direito da 2ª. Vara

Diário da Justiça

GILDA POLI ROCHA LOURES

Diretora Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvenil)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)
253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	Cz\$ 68.500,00
Meia página	Cz\$ 34.250,00
1/4 de página	Cz\$ 17.125,00
1/8 de página	Cz\$ 8.563,00
1/16 de página	Cz\$ 4.282,00
Custo: 1 centímetro de original	Cz\$ 680,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 9.000,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 12.000,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 8.250,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 10.500,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 1.500,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 2.750,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cz\$ 63,00
Diário da Justiça	Cz\$ 63,00
Diário do Município de Curitiba	Cz\$ 50,00
REMESSA DE NUMEROS AVULSOS	Cz\$ 100,00
Fotocópias	
Fotocópias formato officio	Cz\$ 19,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cz\$ 38,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	490,00
I.C.M. VOL. VII	490,00
I.C.M. VOL. VIII	490,00
I.C.M. VOL. IX	490,00
I.C.M. VOL. X	490,00
I.C.M. VOL. XI	490,00
I.C.M. VOL. XV	490,00
I.C.M. VOL. XVI	490,00
I.C.M. VOL. XVII	490,00
I.C.M. VOL. XVIII	490,00
I.C.M. VOL. XIX	490,00
I.C.M. VOL. XX	894,00
I.C.M. VOL. XXI	894,00
I.C.M. VOL. XXII	894,00
I.C.M. VOL. XXIII	894,00
I.C.M. VOL. XXIV	894,00
I.C.M. VOL. XXV	894,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MOVEIS	163,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	163,00
ESTATUTO DO MINISTERIO PUBLICO	163,00
ESTATUTO DOS FUNCIONARIOS CIVIS DO PR	390,00
COLETA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	634,00
COLETA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	780,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	1.138,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	1.138,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	163,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. n.º 15	163,00
CODIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIARIA	390,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	163,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	374,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	374,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	374,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	374,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	374,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	374,00
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	374,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/88	374,00
ATOS NORMATIVOS - AGOSTO/88	374,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	439,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. MARIO LOPES DOS SANTOS
Presidente
Des. JORGE ANDRIGUETTO
Vice-Presidente
Des. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Corregedor da Justiça
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Zefirino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calisto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Ruttani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedrossi — Presidente
Des. Adolpho Pereira
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perron

— Sala "Des. Ismael Bevilacqua" — 3ª feira

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Mejer
Des. Wilson Rebäck
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Ismael Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Zefirino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedrossi
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perron
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5x feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calisto
Des. Sydney Zappa
Des. José Mejer
Des. Wilson Rebäck
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Ruttani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5x feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Caciuba
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Abrahão Miguel — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Leniz Cesar
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Ismael Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Caciuba
Des. Abrahão Miguel
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Leniz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4x feiras do mês

TRIBUNAL PLENO

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6x feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN RIGHI — Presidente
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA

DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

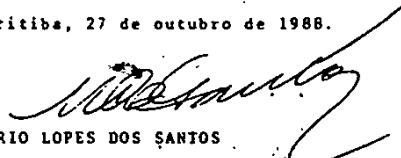
Criminal da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, funcionar no Juízo de Direito da 10ª. Vara Cível da mesma comarca, nos autos sob nº 28885/86, de Reparação de Danos, em que figura como requerente Denise Maria Calixto.

II- DESIGNAR

o Doutor EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES, Juiz de Direito da Comarca de

Curitiba, para funcionar na 10ª. Vara Cível da mesma comarca, nos autos sob nº 28885/86.

Curitiba, 27 de outubro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1755

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27896, datado de 14 de outubro do corrente ano, resolve

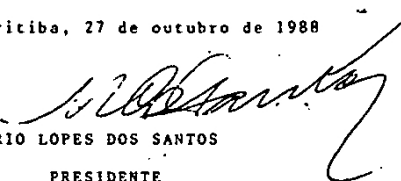
I - R E V O G A R

o item II da Portaria nº 215, de 22 de fevereiro de 1988; que designou o Doutor WALDENIR LUIZ DA ROCHA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para funcionar no Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Capital, nos autos sob nº 11640, de Ação Anulatória, em que figura como requerente Vera Lúcia Vieira Toledo e requeridos Luiz Heche e outro.

II - D E S I G N A R

o Doutor LEONIDAS SILVA FILHO, Juiz de Direito da Comarca de Curitiba, para funcionar na 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da mesma comarca, nos autos sob nº 11640, acima citado.

Curitiba, 27 de outubro de 1988


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1756

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22845, datado de 24 de agosto do corrente ano, resolve

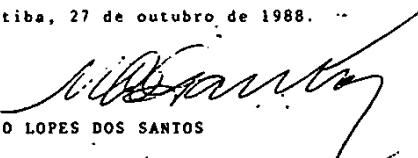
I - R E V O G A R

a Portaria nº 744, de 05 de maio de 1987, na parte referente a designação de ERNALDO MELEK, Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para prestar serviços na 4ª Vara Criminal da Capital, prevalecendo sua designação para a 8ª Vara Cível da Capital.

II - D E S I G N A R

o referido servidor, para prestar serviços no Juizado Especial de Pequenas Causas da Capital.

Curitiba, 27 de outubro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1757

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

a) o Doutor JORGE WAGIH MASSAD, Juiz de Direito da Comarca de Irati, para, sem prejuízo de suas demais atribuições na Comarca de Curitiba, atender os serviços da Vara de Precatórias Criminais da Capital;

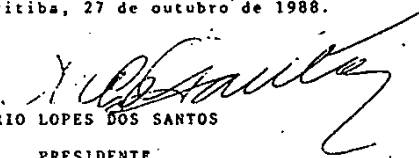
b) o Doutor ARNO GUSTAVO KNOERR, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, atender os serviços da 8ª Vara Cível da Capital, no dia 21 de outubro do ano em curso;

c) o Doutor EDSON DE JESUS DELIBERADOR, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, funcionar, nos processos da competência do Tribunal do Júri, distribuídos às Varas Criminais da mesma comarca, até as respectivas sentenças de pronúncia;

d) o Doutor HÉLIO CEZAR ENGELHARDT, Juiz de Direito da Comarca de Iporã, para exercer, exclusivamente, funções de substituições nas Varas da Comarca de Foz do Iguaçu, no período de 29 de setembro 25 de outubro do ano em curso.

e) o Doutor GLADEMIR VIDAL ANTUNES PANIZZI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das suas demais atribuições, atender os serviços da 10ª Vara Cível da Capital, a partir de 26 de outubro do ano em curso e durante o afastamento do titular.

Curitiba, 27 de outubro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 147/88**

PROT. Nº 24138/88. - SIDNEA MARIA PORTES NAME. - Defiro/ Lavre-se ato mandando contar em favor da requerente, para os efeitos de aposentadoria, o tempo de 385 (trezentos e oitenta e cinco) dias, correspondente aos benefícios da Lei nº 7050/78 (Lei Mineira), de acordo com o parecer de fls. 06/09. Devolva-se o presente expediente à Assessoria Jurídica do Depto. da Corregedoria da Justiça para as devidas comunicações. Em 21/10/1988.

PROT. Nº 24139/88. - JAIR GALINA. - Quanto ao pedido de contagem de tempo com base na Lei nº 7050/78 (Lei Mineira), nada há para deferir, de conformidade com o contido no parecer de fls. 09/12. Após, devolva-se o presente expediente à Assessoria Jurídica do Depto. da Corregedoria para comunicações ao M.M. Juiz de Direito da Comarca de Maringá. Em 21/10/1988.

PROT. Nº 24901/88. - RUBENS CARLOS PEREIRA. - Lavre-se ato mandando contar, em favor do requerente, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 15 (quinze) anos e 97 (noventa e sete) dias, correspondente ao tempo de serviço prestado ao Estado de Minas Gerais (como serventário), no período de 15/04/44 a 13/10/59, de acordo com o parecer de fls. 05/09. Devolva-se o presente expediente à Assessoria Jurídica do Depto. da Corregedoria da Justiça para as devidas comunicações. Em 21/10/1988.

PROT. Nº 25297/88. - ENI SILVA. - Defiro. Lavre-se ato concedendo à requerente 02 (dois) anos de licença para tratar de assuntos de interesses particulares, devendo a mesma permanecer no exercício de seu cargo, até a publicação do referido ato, "ex vi" do § 1º do art. 240, da Lei nº 6174/70, de acordo com o parecer retro. Em 21/10/1988.

PROT. Nº 25493/88. - DARIO APARECIDA DA COSTA. - Lavre-se ato de aposentadoria a pedido, de DARIO APARECIDO DA COSTA, no cargo de Oficial de Justiça, PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, de acordo com os cálculos e parecer retro. Após, encaminhe-se ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em 25/10/1988.

PROT. Nº 25747/77. - CRISTINA FERREIRA DE AGUIAR. - Tendo em vista o que consta do presente expediente e a aquiescência do M.M. Juiz de Direito da Vara

de Família e Menores da Comarca de Pato Branco, lavrou-se ato lotando a referida servidora na Comarca de Salto do Lontra. Em 21/10/1988.

PROT. Nº 27310/88. - Dr. JOAO MARIA BRANDAO. - Defiro o pedido de fls. 02, a fim de que seja lavrado em favor do postulante o seguinte ato: I. mandando contar o tempo de cento e oitenta (180) dias, para todos os efeitos legais relativo ao dobro das férias não gozadas e alusivas aos 29s (segundos) períodos dos anos de 1986, 1987 e 1988; II. mandando incorporar ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, do tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 31/01/84 a 04/02/88, antecipado pelas Portarias nºs 984/83 e 657/84. Em 24/10/1988.

PROT. Nº 27651/88. - DR. TERCIO BASTOS HELLO. - Defiro, para conceder ao postulante, 15 (quinze) dias, em prorrogação, a contar do dia 12/10/88, para assumir o cargo para o qual foi promovido através do Decreto Governamental nº 3764/88, de acordo com o parecer retró. Em 24/10/1988.

PROT. Nº 28372/88. - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADOLPHO KRUGER PE-REIRA. - Defiro o pedido de acordo com o solicitado. Aos Dptos. competentes para as devidas providências. Em 20/10/1988.

PROT. Nº 28377/88. - DIRETORIA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO. - I. Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02. II. Lavrou-se ato designando a servidora ELVIRA WOLLINGER LISBOA para exercer as funções de Chefe do Serviço de Triagem, da Central de Informações, do Depto. Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente. Em 25/10/1988.

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1229

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26397, datado de 30 de setembro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CELSO SANTOS DE OLIVEIRA, Escrivão Distrital de Guaravera, Comarca de Londrina, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1988, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 25 de outubro de 1988.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1230

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28394, datado de 20 de outubro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a MARIA ANGÉLICA ACCIOLY GOMES, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 26 de outubro de 1988.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1231

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27783, datado de 14 de outubro do corrente ano, resolve

LOTAR

NEYDE GUERREIRO MARTINS, Agente de Conservação PJ-11, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na 5a. Vara Criminal da Capital, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 26 de outubro de 1988.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1232

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27924, datado de 17 de outubro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a KATIA CRISTINI MORAES, Oficial Judiciário PJ-III, nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 17 de outubro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 18 de abril de 1983 e 16 de fevereiro de 1988, considerada a contagem efetuada pela Portaria nº 1469/85, e antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 183/88, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 25 de outubro de 1988.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1233

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27456, datado de 11 de outubro do corrente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de PAULO RIBEIRO LIMA, Oficial de Justiça PJ-I, nível 5, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Umuarama, para todos os efeitos legais, o tempo de

01 (um) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o decênio compreendido entre 07 de agosto de 1976 e 07 de fevereiro de 1986, antecipado em 06 (seis) meses em virtude da contagem efetuada pela Portaria nº 182/80.

Curitiba, 25 de outubro de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

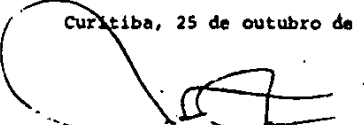
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1234

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 25661, datado de 23 de setembro do corrente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de RAUL JOSÉ MATSUZAVA, Escrivão do Cível da Comarca de Morretes, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 05 de janeiro de 1975 e 09 de janeiro de 1984, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 940/84 e 426/87, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 25 de outubro de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1235

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 27999, datado de 17 de outubro do corrente ano, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de novembro do ano em curso, a licença especial de MARTA BAUER KEPPER, Assistente Social PJ-IV, nível 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 25 de outubro de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1236

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 28151, datado de 18 de outubro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a LÍCIA PADILHA, Agente de Conservação PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 25 de outubro de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

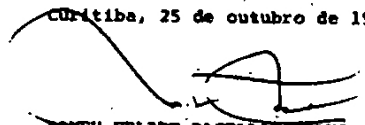
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1237

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 28390, datado de 20 de outubro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a JUDIMAR CARIAS GAVANSKI DE ARAÚJO, Bibliotecário PJ-I, nível 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 25 de outubro de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1238

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 28432, datado de 20 de outubro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a MARLI TERESINHA ANTUNES, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 8, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pêro

1a, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 21 de novembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 14 de setembro de 1981 e 13 de setembro de 1986, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 26 de outubro de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

*** PRIMEIRA CAMARA CIVEL ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CAMARA CIVEL, A REALIZAR-SE EM 02 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO 238/88
Origem : APUCARANA - VARA CÍVEL
Ação : 203/88 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 16887/88
AGRAVANTE : KEEPS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES E INSUMOS LTDA
ADVUGADO : JOSE MARCELO DOS SANTOS GABARDO
AGRAVADO : AGRAVEL COMERCIAL DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
ADVUGADO : GILSON HELIO PASQUALI
INTERESSADO : ANTONIO DONIZETI DE FALCO COMISSARIO DA CONCURSATA PREVENTIVA
ADVUGADO : ANTONIO DONIZETI DE FALCO
RELATOR : JUIZ CONV. ALTAIR PATITUCCI

AGRAVO DE INSTRUMENTO 321/88
Origem : BELA VISTA DO PARAISO
Ação : 121/88 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 22508/88
AGRAVANTE : CESP CIA ENERGETICA DE SAO PAULO
ADVUGADO : WILSON BELCHIOR DA SILVEIRA
AGRAVADO : ANEZIO DE OLIVEIRA MELO
ADVUGADO : JUBRIL ROMEU ARCEIO
INTERESSADOS : ALVARO COSTA TEIXEIRA NOGUEIRA E SM
MARCELO COSTA TEIXEIRA NOGUEIRA E SM
MARIANO COSTA TEIXEIRA NOGUEIRA E SM
JOSE CARLOS TEIXEIRA NOGUEIRA
ROSALIA PACHECO LOBA TEIXEIRA NOGUEIRA
RELATOR : DES. OSIRIS FUNTOURA

AGRAVO DE INSTRUMENTO 341/88
Origem : CURITIBA - 2A VARA DE FAMILIA
Ação : 204/88 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 23536/88
AGRAVANTE : NOEL DE FREITAS
ADVUGADO : CLAIRE LOIICI
AGRAVADO : TEREZINHA DE CAMARGO FREITAS
CURADOR : GLAUCO XAVIER DE ALMEIDA
RELATOR : DES. OTO SPONHULZ

AGRAVO DE INSTRUMENTO 343/88
Origem : RIO BRANCO DO SUL
Ação : 121/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 24965/88
AGRAVANTE : ERNESTO PINTO DOS SANTOS E SM
ADVUGADOS : IGO IMANT LOSSO
LUIZ LOSSO
EZEQUIAS LOSSO
SANTAGO LOSSO
AGRAVADO : ESTADO DO PARANA
ADVUGADO : THEODORO KEPPEM FILHU
RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO

AGRAVO DE INSTRUMENTO 377/88
Origem : CURITIBA - 7A VARA CIVEL
Ação : 82/88 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 25668/88
AGRAVANTE : SUI AMERICA TERRESTRES MARITIMAS E ACIDENTES
ADVUGADO : LUIZ ROBERTO LAYNES KRACIK
AGRAVADO : SAMUEL HAMEDE
ADVUGADO : ANTONIO GLENIO FARIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
RELATOR : DES. OTO SPONHULZ

AGRAVO DE INSTRUMENTO 393/88
Origem : PONTA GROSSA - 1A VARA CIVEL
Ação : 431/88 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 27527/88
AGRAVANTE : ANTONIO VENDRAMI
ADVUGADO : JOSE FRANCISCO RODRIGUES FILHO
AGRAVADO : DIRCEU PEIXOTO
ADVUGADO : BENTO ABELARDO LOPES
RELATOR : DES. OTO SPONHULZ

APELACAO CIVEL 290/88
Origem : CURITIBA - 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
Ação : 10123/86 DECL DE REST DE INDEBITO

PROTOCOLO : 04153/88
APELANTE : EMILIO RUMARI SA
ADVUGADOS : ALIVIO JOSE SENISKI
GEROLDO AUGUSTO HAUER
FERNANDO VIDAL PEREIRA DE OLIVEIRA
WILMAR FREITINGER
MARIA HELENA MENDONÇA PITTA
ELLIS ERRANI CECELERO
APELADO : ESTADO DO PARANA
ADVUGADOS : LUIZ SERGIO LANGUMSKI
MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO
FLAVIO LUIZ FONSECA HUNES RIBLRO
CLEMENSUN MERLIN CLEVE
DULCE MUNIZ DE ARAGAO LAFERDA
DILTON CARLOS EDUARDO FRANCA
URIRAJARA AYRES GASPARIN
MANOEL HENRIQUE MUKHOZ
MACYR ANGELO LORUSSO
MARIA LUCIA KEHNIER GUIMARÃES
LEISA DA SILVEIRA PAULA SOARES
CONSUELO NOVARRU DOS SANTOS
ROBERTO MACHADO FILHO
RELATOR : DES. OTO SPONHULZ
REVISOR : DES. OSIRIS FUNTOURA

APELACAO CIVEL 665/88
Origem : CURITIBA - 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
Ação : 669/87 ORDINARIA DE INDEBITACAO
PROTOCOLO : 13219/88
APELANTE : CAFEZEIRA SAO FRANCISCO DE PAULA LTDA
ADVUGADOS : DEONILDO LUIZ BORSATTI
RILTON PAULO NOGUEIRA
APELADO : ESTADO DO PARANA
ADVUGADO : FLAVIO BUENO
RELATOR : DES. OTO SPONHULZ
REVISOR : DES. OSIRIS FUNTOURA

APELACAO CIVEL E REEXAME NECESSARIO 897/88
Origem : CURITIBA - 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
Ação : 693/87 ORD DE ATUAL REST E PAG PERC FAZ
REMETENTE : DR. JUIZ DE DIREITO
PROTOCOLO : 16924/88
APELANTE : ESTADO DO PARANA
ADVUGADO : LUIZ JOAQUIM SANTARA
APELADO : AYRTON FERREIRA DO AMARAL
ADVUGADO : AYRTON FERREIRA DO AMARAL
RELATOR : DES. OSIRIS FUNTOURA
REVISOR : DES. CORDEIRO MACHADO

APELACAO CIVEL 926/88
Origem : LONDRIINA - 9A VARA CIVEL
Ação : 110/88 MANDADO DE SEGURANCA
PROTOCOLO : 18967/88
APELANTE : FRIGIDA FRIGORIFICO JACUTINGA LTDA
ADVUGADOS : JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
JOSE CARVALHO GRADE NETO
APELADO : AGENCIA DE RENDAS DE LONDRIINA
ADVUGADO : JOEL SAMWAYS NETO
RELATOR : JUIZ CONV. ALTAIR PATITUCCI
REVISOR : DES. OTO SPONHULZ

APELACAO CIVEL 933/88
Origem : CERRO AZUL
Ação : 273/87 MANDADO DE SEGURANCA
PROTOCOLO : 17342/88
APELANTE : CARLOS ROBERTO VON DER OSTEN
ADVUGADO : LAURINETTE DE MOURA E COSTA
APELADO : MUNICIPIO DE CERRO AZUL
ADVUGADO : ANAURI CEZAR JOHNSON
RELATOR : DES. OSIRIS FUNTOURA
REVISOR : DES. CORDEIRO MACHADO

APELACAO CIVEL 946/88
Origem : IBIPORA - VARA CIVEL
Ação : 577/85 ACAO DE USUCAPIAO
PROTOCOLO : 16721/88
APELANTE : CERAMICA MODELO LTDA
ADVUGADO : LUIZ RUSSO
APELADOS : PLACIDO MARTINS
MUNICIPIO DE IBIPORA
ADVUGADOS : HUGO DE PINHO TAVARES
ADMIR RANPAZ70
GILBETE RODRIGUES DA CPUZ
JOSE ROBERTO DOS SANTOS
RELATOR : DES. OSIRIS FUNTOURA
REVISOR : DES. CORDEIRO MACHADO

APELACAO CIVEL E REEXAME NECESSARIO 985/88
Origem : FERNOSA DO OESTE
Ação : 15/87 MANDADO DE SEGURANCA
REMETENTE : DR. JUIZ DE DIREITO
PROTOCOLO : 18091/88
APELANTE : PREFEITO MUNICIPAL DE JESUITAS
ADVUGADO : JOAO MARIA CORRFA
APELADO : IVO ANTONIO DE OLIVEIRA
ADVUGADO : ANTONIO TOMAZO FURTADO
RELATOR : DES. OSIRIS FUNTOURA
REVISOR : DES. CORDEIRO MACHADO

APELACAO CIVEL 1009/88
Origem : UNUARAMA - DEN.FAM.ANEXOS
Ação : 265/85 INVEST PATERN CAC ALIMENTOS
PROTOCOLO : 18820/88
APELANTE : MARCOS VINICIUS DA SILVA REPRESENTADO POR SUA MUI
ADVUGADOS : JOSE DA SILVEIRA
HEBE INES GRASSETTI PACHECO
JOSE AUGUSTO DE JODINO
AMANCIO JOSE RODRIGUES
APELADO : NEREU MARCIO SALFATI
ADVUGADOS : IVO SHIZHU SOBRA

previsto no Edital nº 006/86 do Concurso para Delegado de Polícia, viola direito líquido e certo do impetrante, por fugir as normas disciplinadoras da seleção. ACÓRDÃO Nº 5139, fls. 143-145, vol. 61.

RELAÇÃO Nº 160/88

SEÇÃO DA QUARTA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 345/88, CURITIBA, 17ª VARA CÍVEL. AGTE: Parana - Consorcio SC. ADVS.: DRS.: Renato Beltrami, Jacqueline Andrea Wendpap, Paragrino Dias Rosa Neto, Claudio Xavier Pietryk, Alceu Conceição Machado Filho. AGDO: Luiz Perez Carrio. ADVS.: DRS.: Auracyr Azevedo de Moura Cordeliro, Juarez Alberto Dietrich, José Alberto Dietrich Filho. DESPACHO: Manifeste-se o agravado, em 5 dias, quanto a petição de fls. 110. Intime-se. Em 21 de outubro de 1988. (a) Troiano Netto - Relator.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:

APELAÇÃO CÍVEL Nº 652/88, LONDRINA, 19 VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS. APTE: José Alves Moraes Ferreira. ADV.: DR.: Potiguar Alvim Ruzenda. APDO: Matheus Ricardo Caobianco representado por sua mãe. ADVS.: DRS.: Mercedes Corsi Villela, Lúcia Cardoso, Osvaldo Teixeira de Oliveira. DESPACHO: I. J. aos autos. II. Defiro o pedido de desentranhamento dos documentos anteriormente juntados. As fls. 163/5. Ficam prejudicados, pois, as manifestações derivadas, inclusive o petitório fls. 161/162. Intime-se. Em 20 de outubro de 1988. (a) Des. José Heger - Relator.

RELAÇÃO 161/88

SEÇÃO DA QUARTA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE VISTA

VISTA AO DR. JULIO CESAR RIBAS BOENG - PRAZO 05 DIAS :

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1147/88, MANDAGUARI. APTE: Banco Itaú SA e outro. ADVS.: DRS.: José Eliezer Bornia Moreira, Elton Schiadt Pupo, Antonio Celestino Toneloto. APDO: Agro Mercantil Miyazawa Ltda. ADVS.: DRS.: Roberto Peralto, Valdino Boeng, Julio Cesar Ribas Boeng. INTER: Airton Martins Molina Comissário da Concórdia Preventiva. ADV.: DR.: Airton Martins Molina.

RELAÇÃO Nº 215/88

SEÇÃO DO I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTA ÀS PARTES

VISTA AOS AUTORES PRAZO 05 (CINCO) DIAS.-

Ação Rescisória nº 17/88, São Mateus do Sul. - Autores: Mariana Jatczak Wisniowski e outros. - Adv.: Dr. Firmino de Paula Santos Lima. - Réu: Tadeu Riske e s/mulher. - Adv.: Dr. Raul Vaz da Silva Portugal.

RELAÇÃO Nº 216/88

SEÇÃO DO I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE.-

Embargos Infringentes Cível nº 76/86, C/ta 14a. V. Cível.- Embargante: Paulo Americo Marinho Brandão. - Adv.: Drs. Mario Diney Correa Bitencourt e Flavio Luiz Fonseca N. Ribeiro. - Embargado: Datcha Comercio de Moveis Ltda. - Adv.: Dr. Wilson da Silva Pereira, João Maestrelli Tigrinho, Ayrton da Silva Pereira, Wilson João França, Vandelino Justus Dechandt, Niveo Persio Ferreira Vieira e Antonio Lourenzo Zalas. - Interessados: Kanindisa Ind. e Com. de Moveis Ltda. - Adv.: Drs. David Deutscher, Wilson Stall, Mauri José Roika e Jonathas Valerio da Silva. DESPACHO: Aguarde-se o retorno do eminente Desembargador SILVA WOLFF. Cliente as partes. Curitiba, 25 de outubro de 1988. (a.) Des. JORGE ANDRIQUETTO - Vice-Presidente.

Embargos Infringentes Cível nº 126/86, 3a. Vara da Fazenda Publica.- Embargante: Estado do Paraná. - Adv.: Drs. Manoel Caetano Ferreira Filho e Raul Alberto Dantas Junior. - Embargado: Manoel Carlos Alves e S/M e outros. - Adv.: Dr. David Deutscher, Carlos Alberto Moro e Mauri José Roika. - DESPACHO: Aguarde-se o retorno do eminente Desembargador SILVA WOLFF. Cliente as partes. Curitiba, 25 de outubro de 1988. (a.) Des. JORGE ANDRIQUETTO - Vice-Presidente.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR.-

Mandado de Segurança nº 163/88, Piraquara. - Impetrante: Pedro Ribeiro. Adv.: Dr. Reginaldo Fanckin. - Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Piraquara Vara Cível. - DESPACHO: "I - Concedo liminarmente a ordem, exclusivamente para dar efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento au tuado no Juízo de origem sob nº 436/88 (certidão de fls. 06), onde a questão meritória será decidida. II - Promova, o impetrante, no prazo de cinco (05) dias, a citação do litisconsorte passivo necessário ao qual assinso o prazo de vinte (20) dias para integrar a lide. III - Notifique-se mediante ofício a autoridade inquirida de coatora para, querendo, prestar informações no prazo de dez (10) dias. Intime-se. Curitiba, 25 de outubro de 1988 (a.) Des. ADOLPHO PEREIRA - Relator".

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do plantão para atender os casos de Habeas-Corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, pedidos urgentes de arrolamento e prestação de fiança e de liberdade provisória e conhecimento de prisão em flagrante.

Semana de 03/NOV/88 a 09/NOV/88

Vara de Plantão: 1ª Vara Criminal

Juiz de Direito Dr. JOÃO BAPTISTA DE ASSIS

Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Certório da Vara Criminal de Plantão.

Das 16:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço do Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do Palácio da Justiça - Centro Cívico.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão do Processo Cível

RELAÇÃO Nº 906

DESPACHOS - PRESIDENTE

DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO DE PROTOCOLO Nº 8843, DE 13.10.88. Re - querente: Adônias Galileu dos Santos. DESPACHO: Indefero a juntada aos autos da presente impugnação ao recurso extraordinário, por in tempestivo. Curitiba, 14 de outubro de 1988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO DE PROTOCOLO Nº 8931, DE 14.10.88. Re - querente: Marçal Justen Filho. DESPACHO: J. aos autos. O instrumento de mandato cujas cópias encontram-se às fls. 9 dos autos apenso 2 e fls. 34 do apenso 1, não confere poderes ao advogado subscritor, para transigir e desistir. Sujeita-se, pois, o acolhimento do pedido de desistência do recurso, à juntada do instrumento de mandato contendo poderes para tanto. Curitiba, 18 de outubro de 1988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 134/88 DE CURITIBA - 19ª VARA CÍVEL. Re - corrente: Afonso Alves Francisco. Adv.: David Bungestab e Osny Wesp thal. Recorrido: Carlos Estrela Moreira. Adv.: Sirleide Hasenauer. DESPACHO: Homologo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a desistência do processamento da arguição de relevância da questão federal nº 84/88, manifestada no recurso extraordinário nº 134/88, onde figuram: Afonso Alves Francisco, como recorrente e Carlos Estrela Moreira, como recorrido. Curitiba, 17 de outubro de 1988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 188/87 DE CASCAVEL - 2ª VARA CÍVEL. Recorrente: Associação de Judo Kaikan. Adv.: Juarez Alberto Dietrich. Recorrido: João Paulino de Souza. Adv.: Antonio Minoru Ashakura. EM CONCLUSÃO: Nego seguimento ao recurso. Indefero o processamento da arguição de relevância da questão federal. Curitiba, 20 de outubro de 1988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 188/88 DE LONDRINA - 9ª VARA CÍVEL. Recorrente: Angelina Ogassawara. Adv.: Carlos Siguera Kita. Recorrido: Orlando José Pascoal Constantini. Adv.: Claudio Antonio Canesin. EM CONCLUSÃO: Nego seguimento ao recurso. Indefero o processamento da arguição de relevância da questão federal. Curitiba, 20 de outubro de 1988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 189/88 DE CURITIBA - 10ª VARA CÍVEL. Recorrente: Tereza Maria dos Santos. Adv.: Mario Alfredo Pinto Ribeiro. Recorrida: Aparecida Rodrigues Borba. Adv.: Elio Valdivieso Filho, Meuris João Caron Cassou e Victor Sebastião S. Cruz. EM CONCLUSÃO: Nestas condições, nego seguimento ao recurso. Curitiba, 18 de outubro de 1988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

- 24 - SUMARISSIMA DE COBRANÇA - 20.241/81 - Lambrias - Industria de Laminados de Madeira Ltda x Industria de Móveis Franclau Ltda - ao renunciante para dizer sobre a certidão de fls. 213 verso - adv. Antonio Bueno.
- 25 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 24.454/84 - Velpi Veículos Pinhais Ltda - x Paulo Cesar de Oliveira Custódio - ao exequente, para dizer sobre a avaliação, no valor de 108,69 OIB's e para providenciar o pagamento da avaliação, no valor de Cz\$ 715,00 junto ao Juízo da 3ª Vara Cível de Santa Maria-RS - adv. Dirceu Luiz Bertolin Precoma.
- 26 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 11.486/76 - Manoel Henrique Roskamp x Joel Tesseroli - indeferido o pedido de fls. 44, face o despacho de fls. 41. adv. Leopoldo Antonio Sokolowski.
- 27 - INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO - 511/87 - Símeo Pietrovski x Pluma - Conforto e Turismo s/a - vista ao requerente - adv. Daniel de Carvalho.
- 28 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 144/86 - Lanestado s/a - Credito Imobiliário x José Alípio Narciso e sua mulher - ao exequente, para preparo da quantia de Cz\$ 4.700,00 junto a 3ª Vara da Fazenda Pública - adv. Vera Lucia Taques Zattar.
- 29 - EXECUTIVO FISCAL - 1.708/87 - Inter x Carlos Lartosa - ao exequente, para dizer sobre a certidão de fls. 15 - adv. Jurandyr do C. Falvinha Louza
- 30 - EXECUTIVO FISCAL - 17.854/80 - Iajas x Industria de Móveis Modoflex Ltda - ao exequente, para retirar a Carta Precatória e encaminhar para cumprimento - adv. Edivaldo Muroer Gonçalves.
- 31 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 109/87 - Soterio Machado Moura Aparecida de Oliveira - ... 1. O exequente pretende às fls. 53 a anulação da arrematação, face não terem sido publicados os editais. 2. Estudando os autos, entendo que assiste razão ao requerente. 3. Inicialmente verificamos que não foi cumprido o disposto no item "4" do despacho de fls. 44, cabendo de ocorrer a publicação na rádio local. 4. Também a arrematação deu-se por preço inferior a avaliação de fls. 41, fazendo o contido no 686 §3º do Código de Processo Civil. 5. Nestas condições, cumulo no artigo 694 único, inciso I, do C.P.Civil, declaro nula a arrematação de fls. 47/48. 6. Proceda-se nova avaliação face o decurso do tempo. 7. Intime-se o arrematante para proceder o levantamento da importância de fls. 49 verso" ... advs. Daniel de Carvalho, Telmo Dornelles
- 32 - CONCORDATA PREVENTIVA - 163/87 - Moreira - Comercio Gesso e Revestimento Ltda x ao Sr. Cassiário para dizer sobre a promoção ministerial de fls. 93 verso em 10 dias - adv. Molotov Passos
- 33 - INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE DE TRABALHO - 508/88 - Marlene Rocha Heira x Ferramentaria Ideal Ind. e Com. Ltda - ... 1. Esta Vara é incompetente para processar e julgar a presente lide. 2. Faça o disposto no artigo nº 236 e 222 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, devias os autos seguirem para a Vara de Família, Menores, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho" ... adv. Inger Kalben Silva.
- 34 - REPARAÇÃO DE DANOS - 464/87 - Adjajir dos Santos x Comautos Comercio de Auto Novais Ltda - ... 1. face o certificado, retro, redesigno o ato para o dia 17 de novembro de 1.988, às 9:40 horas. Renove-se os autos e diligências necessários. 2. Conduza-se a testemunha faltosa que, na oportunidade deverá justificar-se e, arcará com as custas da diligência" ... advs. Narciso Adir Peters, Adônis Gallieu - dos Santos.
- 35 - INVENTARIO - 26.156/84 - Espólio de José Bencz e Emilia W. Bencz - ao inventariante, para dizer sobre a avaliação, do Juízo Deprecado - adv. Wilson José dos Santos.
- 36 - SUMARISSIMA DE COBRANÇA - 381/88 - Condomínio Conjunto Residencial Colonia - Rio Grande x Valdício Pereira - deferido o pedido de suspensão do feito, por 30 dias - adv. Gisela Fukulski Oliveira de Ramos.
- 37 - SUMARISSIMA DE COBRANÇA - 366/88 - Condomínio Conjunto Residencial Colonia - Rio Grande x Mario Soares Sant'ana - deferido o pedido de suspensão do feito, por 30 dias - adv. Gisela Fukulski Oliveira de Ramos.
- 38 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - 25.621/84 - Reginaldo Chegê Jurchako x Luiz Carlos Bührer - ao exequente, para dizer sobre a certidão de fls. 68 verso - adv. José Americo Guimarães.
- 39 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - 511/88 - Jorge Luiz Adretta x Alcides Bührer Machado - ... esta ação é considerada real, pelo que, a teor do disposto no artigo - 10-I do C.P.C., deve ser requerida a citação da mulher do réu... adv. Carlos R.V. Krueger
- 40 - REPARAÇÃO DE DANOS - 507/88 - Rose Mari Polati x Adjajir dos Santos e outro - ... 1. Designo audiência de conciliação e ou instrução e julgamento para o dia 06. 03.88 às 15:30 horas n/ Fórum. 2. Defiro as provas requeridas. 3. Determino o comparecimento das partes para prestarem depoimento pessoal, sob pena de confissão, devendo tal advertência constar do mandado. 4. Cite-se. 5. Dê-se um valor à causa. 6. As testemunhas arroladas às fls. 07, ítem a e c, serão inquiridas por carta-precatória após a apresentação da contestação. 7. Intime-se a autora para completar o endereço da testemunha arrolada às fls. 07, ítem "b", pois não consta a cidade que reside" ... adv. Emanuel A.O. Carlos
- 41 - SUMARISSIMA DE COBRANÇA - 382/88 - Condomínio Conjunto Residencial Colonia - Rio Grande x Gilberto Sant'ana Braga - deferido o pedido de suspensão de fls. - por 30 dias - adv. Gisela Fukulski Oliveira de Ramos.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA


RESOLUÇÃO N.º 0818

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o vencido no protocolo nº 2.917/88-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça doutor DELIVAR TADEU DE MATOS para funcionar como "custos legis", nos autos nº 12.636, de Ação de Indenização por Perdas e Danos, em tramitação na 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, desta Capital.

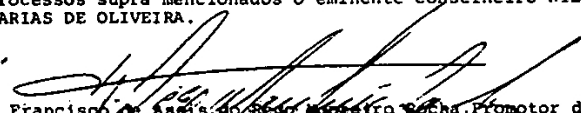
Curitiba, 24 de outubro de 1988.


Jerônimo de Albuquerque Maranhão
 Procurador-Geral de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

RESENHA DA 38ª SESSÃO

Realizada em 17/10/1988. Presidência: Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça e Presidente Doutor JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO. Presentes os Excelentíssimos Procuradores de Justiça DOUTORES BRASILINO DE LIMA, JORGE BRASIL PINHEIRO MACHADO, LUIZ CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA e NILTON MARCOS CARIAS DE OLIVEIRA. Iniciados os trabalhos foi instalada a sessão e submetida à apreciação a ata da 37ª sessão, que foi aprovada por unanimidade. Deixada livre a palavra, para manifestações dos Senhores Conselheiros, ninguém se manifestou. De outro lado, não havendo comunicação qualquer a ser transmitida pelo Senhor Presidente, passou-se à fase de julgamento dos processos pendentes da sessão anterior. Prot. 2626/88. Interessado: Dr. Carlos Leprevost, Promotor de Justiça Substituto. Objeto: contagem do tempo prestado à Secretaria de Estado da Segurança Pública. Relator: Conselheiro BRASILINO DE LIMA. Resolução: o feito foi convertido em diligências. Prot. 2740/88. Interessado: Dr. Edson Luiz Vidal Pinto, Promotor de Justiça. Objeto: solicita pronunciamento do Conselho sobre auto-aplicabilidade de texto constitucional. Relator: Conselheiro LUIZ CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA. Resolução: deliberou o Conselho na forma do entendimento em parecer escrito lançado nos autos pelo eminente Relator. Não havendo mais processos pendentes da sessão anterior, passou-se à fase de **SORTEIOS E JULGAMENTOS DA SESSÃO: 2722/88.** Interessada: Dra. Valéria Teixeira de Meiróz Grilo, Promotora de Justiça. Objeto: retificação de Resolução referente a tempo de serviço prestado ao Ministério do Trabalho e à Justiça Federal. Resolução: Deferido o pedido, nos termos do entendimento do eminente Relator. Prot. 2820/88. Interessado: Dr. Luiz Carlos Lima Viana, Promotor de Justiça. Objeto: arguição de suspeição. Resolução: o feito foi retirado de pauta e convertido em diligências. Relatou os processos acima mencionados o eminente Conselheiro BRASILINO DE LIMA. Prot. 2715/88 e 2716/88. Interessada: Dra. Maria dos Santos Tomé, Promotora de Justiça. Objeto: acervo e contagem de férias não gozadas. Resolução: deferidos o acervo para todos os efeitos legais e as férias, em dobro e para todos os efeitos legais. Prot. 2811/88. Interessado: Dr. Gabriel Lustosa Nogueira, Promotor de Justiça. Objeto: arguição de impedimento. Resolução: acolhido como suspeição o impedimento arguido. Prot. 2815/88. Interessado: Deputado Estadual Pedro Tc nell. Objeto: solicita parecer da Procuradoria-Geral de Justiça sobre o art. 128, §5, inc. II, letra "d", da Constituição Federal. Resolução: à unanimidade, o Conselho acolheu, in totum, o jurídico entendimento do eminente Conselheiro Relator, em trabalho escrito lançado nos autos. Relatou os processos supra mencionados o eminente Conselheiro JORGE BRASIL PINHEIRO MACHADO. Prot. 2549/88. Interessados: PROTOCOLOS de Justiça de entrância inicial. Objeto: REMOÇÃO, por MERECIMENTO, à comarca de KAMBRE. Relator: Conselheiro LUIZ CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA. Resolução: À unanimidade, foi indicado o único candidato à Remoção, Dr. MANOEL DORIVAL CUSTÓDIO. Prot. 2723/88. Interessado: Dr. Antonio Vilmar Goulart, Promotor de Justiça. Objeto: contagem de férias não gozadas referentes ao primeiro e segundo períodos do ano de 1988. Resolução: à unanimidade de votos, o Conselho deferiu a contagem pleiteada, em dobro e para todos os efeitos legais, das férias referentes aos períodos supra mencionados. Prot. 2839/88. Interessado: Doutor Alvaro Eduardo Junqueira, Promotor de Justiça de entrância inicial da comarca de Cândido de Abreu. Objeto: arguição de suspeição: O Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade de votos, acolheu a suspeição arguida. Relatou os processos supra mencionados o eminente Conselheiro NILTON MARCOS CARIAS DE OLIVEIRA.


 Francisco de Assis do Rego Monteiro Rocha, Promotor de Justiça e
 R. Cz\$ 20.400,00 - P. 3500
 Secretário.

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

COMARCA DE CURITIBA - JUÍZO DE DIREITO DA QUINTA

VARA CÍVEL - SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FORUM

EDITAL

O Doutor IRLAN FROHMANN ARCO VERDE, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível e Diretor do Fórum da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e, tendo em vista o disposto nas instruções para processamento e realização de concursos para provimento de cargos de Auxiliares da Justiça.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos de concurso para provimento de cargos de Auxiliar de Cartório Criminal desta Capital, que foram classificados os candidatos a seguir relacionados:

- 1º lugar - ANA MARIA OBERIK SCHINEMANN
- 2º lugar - GILDA MARINA HEXINGER
- 3º lugar - JOEL OLIVEIRA PONTOURA
- 4º lugar - MARLETI DA SILVA LIMA

- 5º lugar - ANTONIO CARLOS SCHURMIAK
- 6º lugar - DANIEL FERREIRA DE LIMA
- 7º lugar - SIDNEY MORA FILHO
- 8º lugar - SUELI DO ROCIO DE CARVALHO
- 9º lugar - ELAINE DE CASSIA GIMENES
- 10º lugar - ANA MERCEDES CAMARGO
- 11º lugar - JOCIANE FATIMA DOS SANTOS
- 12º lugar - HELOISA BERTOLI BRAGA
- 13º lugar - GISELE LUCIANA FERNANDES NUNES
- 14º lugar - ELIZABETH DE BARROS
- 15º lugar - RUTE RUDE
- 16º lugar - MIRIAM ENGEL
- 17º lugar - LUBOMIRA MIHOCKIY
- 18º lugar - RENATO CABRAL
- 19º lugar - APARECIDO BARBOSA
- 20º lugar - JACY ROCHA CORDEIRO FILHO
- 21º lugar - JUREMA CHENPCIK ZAVERI
- 22º lugar - NEUZA MARIA BATISTA
- 23º lugar - MARIA JUDITH OLIVEIRA DE MACEDO
- 24º lugar - SILVANA SOUZA DO AMARAL
- 25º lugar - LUCIMEIRY KIYOMI IMOTO
- 26º lugar - NEURA CELESTINO SPERCOSKI
- 27º lugar - ARLETE GEREMIAS ELEUTERIO
- 28º lugar - HENRIQUE CESAR ALVES CLETO
- 29º lugar - CLARICE DO PARANÁ CAVALCANTE

A partir da data da publicação deste Edital, os candidatos classificados até o 9º lugar, inclusive, terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar os documentos exigidos no Edital de inscrição. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, *[assinatura]* (Ivo Ribeiro) Escrivão, o fiz datilografar e subcrevi.

[assinatura]
IRLAN FROHMANN ARCO VERDE

Juiz de Direito da 3ª Vara Cível e
Diretor do Fórum

F. cz\$ 29.400,00 - P. 3596

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DO RÉU LAERTES DE JESUS SANTOS, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.
O DOUTOR NERIO SPESSATO FERREIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DA OITAVA VARA CRIMINAL, DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de ação penal nº 09/86, que a Justiça Pública desta Comarca promove contra o réu LAERTES DE JESUS SANTOS, bras., solteiro, filho de Juvenal José dos Santos e Otalina Maria dos Santos, atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o presente intimado a comparecer perante este Juízo no dia 09.12.88, às 16.00hs, a fim de participar da audiência de Admonitória, bem como aceitar as condições impostas pelo Sursis, que lhe foi concedido nos autos supra mencionados a que responde perante este Juízo. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 1988. Eu, *[assinatura]* Escrivão o datilografar e subcrevi.

[assinatura]
LORY TEREZINHA CORREIA
ESCRIVÃO

NERIO SPESSATO FERREIRA

Juiz de Direito

EDITAL COM O PRAZO DE 45 DIAS.
PARA CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DE
CASEMIRO BOCCARDI.

O Exmo. Sr. Dr. HÉLIO ENOR ENGELHARDT,
MM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a quem o Conhecimento deste haja de pertencer, especialmente CASEMIRO BOCCARDI, que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara de Família, se processam os autos sob nº 1.306/88 de DIVÓRCIO, em que é requerente ANTONINHA PEPE BOCCARDI.

e requerido CASEMIRO BOCCARDI.

tendo o requerente alegado, em síntese, o seguinte: Que a requerente casou-se com o requerido no dia 04.08.62; que dessa união resultou o nascimento de quatro filhos; que em meados de novembro de 1973 a requerente abandonou o lar juntamente com seus filhos; que o casal não possui bens a partilhar; que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido.

Designo o dia 16 de dezembro de 1988, às 13:00 horas, para a audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento. Cite-se por Edital, de forma que decorram, no mínimo 45 dias entre a primeira publicação e a data de audiência. A eventual resposta da parte requerida ou a contestação do Dr. Curador Especial, em caso de provável revelia, deverá ser oferecida na audiência, imediatamente após a fase conciliatória, antes de iniciada a instrução. Intime-se. Cientes o Dr. Curador Especial e o Ministério Público. Curitiba, 06 de outubro de 1988.

A requerente é beneficiária de justiça gratuita.

E para que ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente edital e cópias de iguais teores, que serão afixados no lugar de costume e publicados na imprensa desta capital para CITAÇÃO e INTIMAÇÃO de CASEMIRO BOCCARDI.

Fica a parte requerida advertida de que se não apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, a presente ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e 88

Eu a' *[assinatura]* datilografar e subcrevi.
MARIA APARECIDA A. HIBAS
JURAMENTADA

O: - P: 3579

JUIZ DE DIREITO

EDITAL COM O PRAZO DE 45 DIAS.
PARA CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DE
HALMIR CASAGRANDE.

O Exmo. Sr. Dr. HÉLIO ENOR ENGELHARDT,
MM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a quem o Conhecimento deste haja de pertencer, especialmente HALMIR CASAGRANDE, que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara de Família, se processam os autos sob nº 1.318/88. de DIVÓRCIO, em que é requerente ARBOR LULA CASAGRANDE.

e requerido HALMIR CASAGRANDE.

tendo o requerente alegado, em síntese, o seguinte: Que o requerente convolveu nupcias com a requerida em 18/03.58; que a ruptura da vida em comum ocorreu em agosto de 1977; que o casal não possui bens a partilhar; que o casal não possui filhos; que a requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido.

Designo o dia 12 de dezembro de 1988, às 14:30 horas, para a audiência de conciliação, instrução e julgamento. Cite-se por Edital, de forma que decorram, no mínimo 45 dias entre a primeira publicação e a data de audiência. A eventual resposta da parte requerida ou a contestação do Dr. Curador Especial, em caso de provável revelia deverá ser oferecida na audiência, imediatamente após a fase conciliatória, antes de iniciada a instrução. Intime-se. Cientes o Dr. Curador Especial e o Dr. Ministério Público. Curitiba, 17 de outubro de 1988. (as) Hélio Enor Engelhardt - Juiz de Direito.

E para que ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente edital e cópias de iguais teores, que serão afixados no lugar de costume e publicados na imprensa desta capital para CITAÇÃO e INTIMAÇÃO de HALMIR CASAGRANDE.

Fica a parte requerida advertida de que se não apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, a presente ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Pa-

1a. JUNTA ELEITORAL DA COMARCA DE

MORRETES

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O Doutor EDEVALDO MEDEIROS DUARTE
Juiz Presidente da 1a. Junta Eleitoral
da 51a. Zona Eleitoral de MORRETES.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vi-
rem ou dele tomarem conhecimento, que esta Junta Eleitoral, sob
sua Presidência, dispensou o Senhor SIDNEY ANTUNES DE OLIVEIRA,
da função de MEMBRO da 4a. Turma, designando em substituição o
Senhor GABRIEL MONTILHA. E para que chegue ao conhecimento de
todos e não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edi-
tal que será afixado e publicado na forma da Lei.

MORRETES, 21 de outubro de 1988.

EDEVALDO MEDEIROS DUARTE
Presidente da 1a. Junta Eleitoral
51a. Zona Eleitoral de Morretes.

JUIZO ELEITORAL DA 38ª ZONA

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO

O DOUTOR ANTONIO DE SÁ RAVAGNANI, Juiz Eleitoral
desta 38ª Zona Eleitoral de Pitanga, deste Esta-
do, no uso de suas atribuições legais, e na qua-
lidade de Presidente da Única Junta Apuradora,

FAZ SABER a todos quanto o presente edi-
dital virem ou dele conhecimento tiverem, que esta Junta Eleitoral, sob
a presidência deste Juiz, dispensou Maristela Mildemberg, RG nº 3.538.498
J, da função de Escrutinadora, designando em substituição ZILMAN DO RÓCIO
MARTINS, RG nº 3.307.512-0; dispensou Walderez Scheidt Teixeira, RG nº
762.689, da função de Escrutinadora, designando em substituição ZECLIZ STA
DLER, RG nº 3.276.793-1, dispensando finalmente MariaMargarete Sovenar,
RG nº 4.483.974-1, designando em substituição MARISA PORTUGAL CLETICÓSKI
IENKE, RG nº 3.322.256-4. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de
futuro não se alegue ignorância, mandou o MM Juiz que se expedisse o pre-
sente, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pitanga, 38ª Zona Eleitoral, aos
vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta
e oito, em Arlindo Osni Lichtenfels, Escrivão
designado, datilografar e subscrever.

ANTONIO DE SÁ RAVAGNANI
Juiz Eleitoral

1a. JUNTA ELEITORAL DA COMARCA DE

ASSIS CHATEAUBRIAND

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO

O Doutor JOSÉ DE ANDRADE FARIA NETO,
Juiz Presidente da 1a. Junta Eleitoral
113a. Zona Eleitoral - ASSIS CHATEAUBRIAND

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital
virem ou dele tomarem conhecimento, que esta Junta Eleitoral, sob
sua Presidência, dispensou o Sr. SILVIO IUKIO FUGISAWA, RG nº
449845-3/PR da função de Escrutinador da 4a. Turma, designando
em substituição o Sr. MANOEL TONÉ DA SILVA NETO, RG nº 4968632-3
-PR. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue
ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado e
publicado na forma da Lei.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 13 de outubro de 1988.

JOSÉ DE ANDRADE FARIA NETO
Juiz Presidente da 1a. Junta Eleitoral
113a. Zona Eleitoral - ASSIS CHATEAUBRIAND

JUIZO ELEITORAL DA 138ª ZONA

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO


1ª Junta Eleitoral da Comarca de
Paraná - Estado do Paraná.

O Doutor Nilson de Oliveira Toledo
Juiz Presidente da Junta Eleitoral
acima referida.

FAZ SABER, a todos quantos o presente
edital virem ou dele conhecimento tiverem, que esta Junta E
leitoral, sob sua presidência, dispensou o Sr., Cirley Egger,
RG 3498662 - FR da função de membro da Junta Eleitoral, desig-
nado em substituição, o Sr., Bruno Moreira Alves RG 1778354 -
FR.

E para que chegue ao conhecimento de todos e
não alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que
será afixado e publicado na forma da Lei.

Paraná, 19 de outubro de 1988.


NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO
JUIZ PRESIDENTE

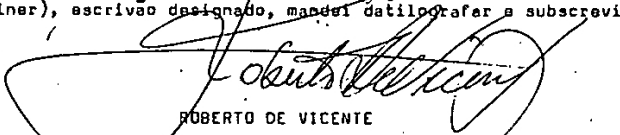
G. - P. 3677

EDITAIS JUDICIAIS
COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O DOUTOR ROBERTO DE VICENTE, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA
COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso
das atribuições que lhe são conferidas, etc. ...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vi-
rem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo correm os
trâmites legais dos autos de Concurso para provimento do cargo
de titular do Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comar-
ca, especialmente aqueles que tiveram suas inscrições deferidas,
em seguida citados: Jorge Lima de Oliveira, Jair de Oliveira, Jo-
sé Sahnem, Walter Barros Soares, Paulo Sérgio Schemberger, Lou-
rival Mendes, Neuraci Anacleto Schaadler, Enio Marques Gualda,
Pedro Martins de Oliveira, Paulo Fernando de Melo, Cleon Nico-
lau Schon, Ivete Mormino Schon, João Carlos Buss Dutra, Anacle-
to Rios, João Parteca, Renildo José Furlan, Felício Possato Duar-
te, Edith Helma Maier Sausen, Valéria Rodrigues Franco da Rocha,
Anagali Marcón Bertazzo, Ademar de Souza Freitas, Celso Osvaldo
Granetto, Rose Mabi Noschang, Marli Monich Caruso, Alceu Schnei-
der Fausto, Luiz Alberto Nicaloski, Juarez Napoleão Costa, Ma-
ria Aparecida Queiroz Benato, Glassi Massotti do Nascimento, Mar-
cia Rochemback da Silva, Leila de Ribeiro Urban, Gilmar Vaccari,
Rosana Regina Suzin Leão, Ivanil Antonio Scallante, Edivarley -
Rodrigues da Costa, Celso Coletto, Jairo Batista Pereira, Alte-
vir Rocha de Andrade, Luiz Alberto Nicaloski, Valtrudes Silveira
Neto e Vanderlei Marquesini, sendo que, por este meio, INTI-
MA as pessoas acima citadas para comparecerem no Pavilhão da -
Feira Livre, em frente ao Fórum desta cidade, no dia 11 de no-
vembro de 1988, às 13:30 horas, para a realização das provas do
citado concurso, observadas as demais disposições das instruções
n.ºs. 04/87 e 02/88 da Douta. Corregedoria Geral da Justiça do Es-
tado do Paraná. E, para que ninguém futuramente possa alegar ig-
norância, determinou o MM. Juiz a expedição do presente edital,
que será publicado por uma vez na imprensa oficial e afixado no
local de costume do Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comar-
ca de Quedas do Iguaçu, aos trinta e um dias do mês de outubro
de mil novecentos e oitenta e oito, em Arlindo Osni Lichtenfels
(Arlindo Osni Lichtenfels, Escrivão designado, mandou datilografar e subscrever).


ROBERTO DE VICENTE
Juiz de Direito.

F. cz\$ 18.360,00 - P. 3683 - Fat.p/PREF.M.QUEDAS DO IGUAÇU